

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

Data de referência: 30/09/2019

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	72	1	6	79
		12	1	0	1	2
		11	1	0	0	1
	B	10	8	0	1	9
		9	11	0	0	11
		8	7	0	4	11
		7	5	0	1	6
		6	10	0	3	13
	A	5	6	0	0	6
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	2	0	0	2
	1	1	0	0	1	
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>124</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>141</b>
TÉCNICO	C	13	93	0	5	98
		12	6	0	1	7
		11	3	0	1	4
	B	10	8	0	1	9
		9	9	0	2	11
		8	15	0	0	15
		7	7	0	1	8
		6	15	0	1	16
	A	5	4	0	0	4
		4	1	0	0	1
		3	0	0	0	0
		2	4	0	0	4
	1	4	0	0	4	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>169</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>181</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>293</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>322</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.